

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Junho de 2023.

23

ITEM 08: VIAL PARA LABORATORIO COM TAMPA**Marca:** Microglass**Fabricante:** Microglass**Modelo/Versão:****Vial:** MG 10.301 / **Tampa:** MG 10.210**Quantidade:** 30 (trinta) unidades.**Valor Unitário:** R\$ 156,66 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**VALOR TOTAL DO ITEM 08:**R\$ 4.699,80 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO:**R\$ 34.999,80 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Atividade:** 45.101.061810561.3000**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00**Fonte:** 1704**JANE BERMOND**Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa
- Respondendo**Protocolo 1104154****Polícia Militar - PM-ES -****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE - EDITAL DE Nº 01/2022, 07/06/2022, CONCURSO SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)**

O Comandante-Geral da PMES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Classificação Sub Judice, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos Nº 5000744-02.2023.8.08.0002, ref. ao Edital de Abertura Nº 01/2022 - 07/06/2022, Concurso Soldado Combatente. O Edital, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data de 13/06/2023.

Vitória/ES, 13 de junho de 2023.

Douglas Caus - Cel QOCPM - Comandante-Geral da PMES.

Protocolo 1103840**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DO EDITAL DE REINTEGRAÇÃO AS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS - EDITAL DE Nº 04/2022, 14/06/2022, CONCURSO OFICIAIS DA ÁREA DA SAÚDE**

O Comandante-Geral da PMES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Reintegração as Vagas Reservadas aos Candidatos Negros, autos nº 5005267-63.2023.8.08.0000, ref. ao Edital de Abertura, Nº 04/2022 - 14/06/2022, Concurso Oficiais da Área da Saúde. O Edital, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data de 13/06/2023.

Vitória/ES, 13 de junho de 2023.

Douglas Caus - Cel QOCPM - Comandante-Geral da PMES.

Protocolo 1103841**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES****EXTRATO DOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING, AMBOS DE****13/06/2023, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS (QOM), OFICIAIS DENTISTAS (QOD), OFICIAIS ENFERMEIROS (QOE), OFICIAIS FARMACÊUTICOS (QOFB) E OFICIAIS MÉDICOS VETERINÁRIOS (QOMV) DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2022 - OFICIAIS DA ÁREA DE SAÚDE/2022, DE 14/06/2022.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público os Editais Convocação para a Etapa da Investigação Social e Exame Toxicológico/Antidoping, em cumprimento a decisão exarada nos autos do processo do AI nº 5005267-63.2023.8.08.0000, vinculado ao Procedimento Comum nº 5015641-66.2023.8.08.0024 da candidata Shayenny Moura Muniz, regulado pelo Edital de Abertura nº 04/2022, de 14/06/2022. Os referidos Editais Únicos estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > OFICIAIS DE SAÚDE > 2022, e www.institutoaocp.org.br, a partir da data de 13/06/2023.

Vitória/ES, 13 de junho de 2023.

Douglas Caus - CEL QOCPM - Comandante-geral da PMES

Protocolo 1104364**Polícia Civil - PC-ES -****EDITAL ACADEPOL/PCES Nº 01/2023****CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA**

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (ACADEPOL/ES) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança Pública 2023**, em nível de especialização.

O processo seletivo está regido pelas normas constantes no Regimento Interno da ACADEPOL/ES; pelo projeto de Curso aprovado pela Resolução CEE-ES Nº 6.689/2023, art. 2º, do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo; bem como por este edital.

1. Das vagas:

1.1. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas.

1.2. As vagas serão distribuídas por cargo conforme relação abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	
CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
AGENTE DE POLÍCIA	6
ASSISTENTE SOCIAL	2
AUXILIAR DE PERÍCIA MÉDICO-LEGAL	3
DELEGADO DE POLÍCIA	7
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	7
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	7
MÉDICO LEGISTA	2
PERITO OFICIAL CRIMINAL	4
PSICÓLOGO	2

2. Do período das inscrições:

2.1. O período das inscrições será o constante no calendário do Anexo I.

3. Dos requisitos para a inscrição:

3.1. Para todos os candidatos:

3.1.1. Ser Policial Civil efetivo da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo;

3.1.2. Possuir graduação mínima de Nível Superior, em qualquer área do conhecimento;

3.1.3. Estar na condição de Policial Civil de 1ª Categoria.

4. Dos procedimentos para a inscrição:

4.1. Os documentos necessários à inscrição no processo seletivo devem ser encaminhados ao endereço matriculas.acadepol@pc.es.gov.br, em formato PDF, e compreendem:

4.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida;

4.1.2. Documento que comprove a conclusão da graduação (diploma de graduação ou certificado de conclusão, com data de colação de grau e dados de reconhecimento do curso) e o respectivo histórico escolar;

4.1.3. *Curriculum vitae* atualizado;

4.1.4. Declaração do DRH ou outro documento atestando que o candidato pertence à 1ª categoria no cargo.

4.2. Recebido o e-mail de solicitação de inscrição no processo seletivo, com todos os anexos, a Comissão Examinadora providenciará resposta de confirmação ao candidato mediante mensagem eletrônica.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a confirmação de recebimento da mensagem de inscrição e seus anexos.

5. Da validade das inscrições:

5.1. As informações contidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.2. Não será aceito ficha de inscrição em desacordo com o modelo indicado ou com rasuras de quaisquer espécies.

5.3. O ato de inscrição presume o conhecimento e a aceitação das normas e instruções que regem este processo seletivo.

5.4. Ao término do período de inscrição e antes da realização do processo seletivo, a Comissão Examinadora fará publicar a relação dos candidatos que tiveram a sua inscrição deferida.

6. Da Comissão Examinadora (CE):

6.1. Será constituída por servidores da ACADEPOL/ES e corpo docente, cuja presidência caberá ao Diretor da ACADEPOL/ES.

6.2. Caberá à CE:

6.2.1. Receber as inscrições dos candidatos;

6.2.2. Avaliar as inscrições dos candidatos, deferindo aquelas que estiverem em conformidade com as regras deste Edital;

6.2.3. Julgar, em instância única, recursos contra o indeferimento de inscrição;

6.2.4. Publicar a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida;

6.2.5. Deliberar sobre os casos omissos deste edital;

6.2.6. Lavrar ata dos atos da seleção;

6.2.7. Efetuar a publicidade dos atos de sua competência.

7. Da Seleção:

7.1. Preenchidos os requisitos e procedimentos de inscrição, o candidato estará habilitado a participar da etapa de seleção, de caráter classificatório.

7.2. Para a classificação dos candidatos será considerado o critério da antiguidade no cargo.

7.3. Caso haja vaga remanescente em determinado cargo, conforme distribuição do subitem 1.2,

dar-se-á destinação ao candidato mais antigo, independentemente do cargo.

8. Do Resultado:

8.1. O resultado final será apurado pela análise da documentação apresentada pelo candidato.

8.2. A relação dos aprovados no processo seletivo será em ordem decrescente de classificação.

8.3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

8.3.1. Havendo empate entre os integrantes da PCES, será considerada a idade dos candidatos.

8.3.2. Persistindo o empate, a decisão final será de competência da CE.

8.4. O resultado final será publicado no Boletim Interno Eletrônico da PCES.

9. Dos Recursos:

9.1. A contar da data de publicação do deferimento das inscrições, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar seu recurso ao Presidente da CE.

9.2. Os recursos, instruídos e fundamentados, deverão ser protocolados no Serviço de Documentação Geral (SDG) da ACADEPOL/ES.

9.3. Encerrado o prazo recursal, caberá à CE, em 2 (dois) dias úteis, analisar e decidir sobre o recurso apresentado em instância única.

9.4. O resultado da análise dos recursos administrativos será publicado no Boletim Interno Eletrônico da PCES.

10. Da Matrícula:

10.1. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no período fixado no Anexo I.

10.2. O não comparecimento do candidato, dentro do prazo fixado para a matrícula, implicará em sua desistência tácita, caso em que será excluído do processo seletivo.

10.3. Nos casos dos candidatos recém-graduados ainda sem diploma, a matrícula só será confirmada mediante a apresentação de declaração de conclusão de curso de graduação ou de declaração de colação de grau.

10.4. A desistência ou exclusão do candidato selecionado implicará convocação de outro candidato, obedecendo estritamente a ordem de classificação da lista geral dos aprovados, de acordo com os parâmetros estipulados nos itens 7 e 8 deste edital;

10.5. A matrícula será realizada no Serviço de Documentação Geral (SDG) da ACADEPOL/ES mediante apresentação de cópia simples dos documentos a seguir, acompanhada dos respectivos originais:

10.5.1. Cópia da carteira funcional;

10.5.2. Ficha de matrícula devidamente preenchida;

10.5.3. Declaração do DRH ou outro documento atestando que o candidato pertence à 1ª categoria no cargo;

10.5.4. Comprovante de endereço;

10.5.5. Cópia do diploma de graduação, devidamente reconhecido/registrado por órgão competente, ou atestado de conclusão de curso de graduação, com data de colação de grau, ou declaração da universidade de possível concluinte de curso de graduação no ano vigente, bem como cópia do histórico escolar de graduação.

11. Das Prescrições Gerais:

11.1. A documentação dos candidatos não aprovados e/ou não classificados ficará à disposição para devolução, no SDG/ACADEPOL, a partir do resultado final do processo seletivo, pelo prazo de 1 (um) mês, findo o qual será descartada.

11.2. Será eliminado do certame, a qualquer tempo,

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Junho de 2023.

e mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar do processo seletivo.

11.3. O servidor não poderá estar afastado por férias ou em qualquer tipo de licença durante a realização do curso.

11.4. Casos omissos serão dirimidos pelo Diretor da ACADEPOL/ES.

Vitória/ES, 12 de junho de 2023.

ROBSON ALVES DAMASCENO
Diretor da ACADEPOL/ES

ANEXO I

EDITAL ACADEPOL/PCES Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA - ACADEPOL/2023

CALENDÁRIO GERAL EVENTO/DATA

1. Período de inscrição: 19 de junho a 30 de junho de 2023;
2. Análise das inscrições: 03 a 07 de julho de 2023;
3. Publicidade do deferimento das inscrições: 11 de julho de 2023;
4. Período de Recursos do indeferimento das inscrições: 12 a 13 de julho de 2023;
5. Análise dos Recursos do indeferimento das inscrições: 17 a 18 de julho de 2023;
6. Publicidade do julgamento dos Recursos do indeferimento das inscrições: 19 de julho de 2023;
7. Processo Seletivo (análise dos documentos apresentados): 21 a 28 de julho de 2023;
8. Publicidade do resultado do processo seletivo: 03 de agosto de 2023;
9. Publicação em Diário Oficial da instituição do curso e homologação das matrículas: 04 de agosto 2023.
10. Período de realização do curso: 10 de agosto de 2023 a 16 de dezembro 2023.
11. Realização do curso: As aulas serão ministradas presencialmente às quintas, sextas e sábados, das 8h às 16h40, podendo ocorrer variações em função de adequação do cronograma.

ANEXO II

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA - ACADEPOL/2023

I - ÁREA DOS FUNDAMENTOS DA SEGURANÇA PÚBLICA		
N.º	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1	TEORIA POLÍTICA	16
2	TEORIA DE POLÍCIA E CULTURA POLICIAL	24
3	ÉTICA, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	32
4	DEMOCRACIA, ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E SEGURANÇA PÚBLICA	16

5	CARACTERÍSTICAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO ESPÍRITO SANTO E SEUS REFLEXOS NA SEGURANÇA PÚBLICA	20
Subtotal		108
II - ÁREA ESPECÍFICA		
N.º	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	20
2	GESTÃO DE PROJETOS NA SEGURANÇA PÚBLICA	20
3	GESTÃO DE CONHECIMENTO E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS	24
4	GERENCIAMENTO DE CRISES POLICIAIS	12
5	RESPONSABILIDADE CÍVIL E PENAL DO SERVIDOR PÚBLICO	16
6	INVESTIGAÇÃO POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA	28
7	PROVA PERICIAL E CADEIA DE CUSTÓDIA NO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL	24
8	CRIMES VIRTUAIS	16
9	INTELIGÊNCIA POLICIAL APLICADA A SEGURANÇA PÚBLICA	14
10	TECNOLOGIAS E FERRAMENTAS APLICADAS À SEGURANÇA PÚBLICA	28
11	PESQUISA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA E MAPEAMENTO CRIMINAL	20
12	METODOLOGIA DE PESQUISA	12
Subtotal		234
III - ÁREA COMPLEMENTAR		
N.º	PALESTRA	CARGA HORÁRIA
1	ATUAÇÃO ARTICULADA COM OUTROS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA CRIMINAL	4
2	CONTROLE DAS ATIVIDADES POLICIAIS	2
3	POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE	4
4	ÉTNICO-RACIAL	4
5	MEDIA TRAINING	4
Subtotal		18
CARGA HORÁRIA TOTAL (H/A)		360

Protocolo 1104357